



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação da empresa **AGATHA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.232.363/0001-93, enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), permanecendo abaixo do limite legal vigente para contratações de serviços dessa natureza.

Ressalta-se que o objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados, voltados à retificação de informações de aposentados e pensionistas relativas à isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), com ajustes nos eventos da folha de pagamento e retransmissão das informações ao sistema e-Social, atividade que demanda conhecimento técnico específico e atuação especializada.

A adoção da dispensa de licitação, no presente caso, atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, permitindo à Administração a pronta regularização das informações fiscais, mitigando riscos de autuações, penalidades legais e prejuízos aos beneficiários e ao ente público, sem prejuízo da observância das demais exigências legais, como a justificativa do preço e da escolha da contratada.

Ponte Serrada, 23 de fevereiro de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda